



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: **380.252**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.752**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0002752-40, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: **CHACARAS MARAJOARA "A"**, na zona suburbana desta cidade. NOME, DOMÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **AGENOR MEIRELES** e sua mulher **JUDITTE ELIAS MEIRELES**, CIC nº 016.647.941-15; **ANTONIO LUCIANO DE ARAUJO** e s/m **AÍDA LEWERGGER DE ARAÚJO**, CIC único 016.474.661-72; **OMÁRIO PAULINO DA SILVA** e s/m **CERES DA ABADIA RORIZ SILVA**, CIC único nº 004.542.651-15, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, residentes nesta cidade e **Dª MARIA ZÉLIA DE ARAUJO GONÇALVES**, CIC 010.560.421-68, brasileira, viuva, funcionaria publica, aposentada, residente no D.F. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: **18.185 à 18.188; 18.192 à 18.194 3-R e 35.583 Lº 3AJ**. IMÓVEL: Chacara de nº **05** da Quadra **18**, com **3.600,00m²**, situada à 37mts da via publica mais próxima que é a Rua Uberlandia, confrontando pela frente, com a Rua Pompeia, onde mede 40,00mts; fundo a chacara 07, com 40,00mts; lado direito com a chacara 06 com 90,00mts e esquerdo a chacara 04 com 90,00mts. Luziania, 18.10.76. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

**R-1= 2.752** – Em virtude de escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tab. Substº desta cidade, em 20.09.76, foi este imóvel alienado por seus proprietários, pelo preço de Cr\$ 320,00 – valor comum com mais uma unidade, constante da escritura, ao comprador Sr. **ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, CIC 016.189.116-00, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. **Edna Silva dos Santos**, ambos residentes no DF. Luziânia 18/10/76. O Of. Substituto (a) **MCGILBERTO**.

**R-2= 2.752** – Em virtude de Cedula Rural Hipotecária emitida pelos proprietários deste imóvel, em Luziania-GO, em 16.12.76, foi este imóvel hipotecado em 1º Grau, com o BANCO DO BRASIL S/A – Agencia de Luziania-GO, para garantia da dívida de Cr\$ 49.800,00, vencível em 15.12.98, com jutos de 15% ao ano, pagáveis na Praça de Luziania-GO. Em 16.12.976. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

**Av-3= 2.752** – Em virtude de Quitação firmada em 25.08.81, fica cancelada a hipoteca de 1º Grau, objeto do R-2= 2.752 – Em 25.08.81. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

**Av-4=2.752** – Pelo proprietário Aldemar Ribeiro dos Santos foi pedido que se averbasse e como averbado fica, sua Carteira de Identidade, ou seja, 102.904, Ministério da Aeronáutica, tudo de acordo com fotocópia autenticada do documento, que fica em Cartório arquivada. Em 31/08/2004. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

**R-5= 42.752** – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 1 de 3

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui este documento

desta cidade, no Lº 422, fls. 123/124, em 31/08/2004, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Aldemar Ribeiro dos Santos, militar reformado, CI nº 102.904 M. Da Aer. CIC nº 016.189.116-00 e sua mulher Edna Silva dos Santos, funcionária pública, aposentada, CI nº 75.089 M. da Aer. CIC nº 185.899.951-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQN 203, Bloco B, Apartamento 507, Asa Norte, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) comum com outra unidade constante da escritura, ao comprador **DENILSON VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 775.004 SGPC-ES, CIC nº 887.087.137-15, residente e domiciliado na Rua Pompéia, Qd. 18, Chácara 06, Setor de Chácaras Marajoara A, zona suburbana desta cidade. Em 17/09/2004. A Suboficial (a) **EREIS**.

**Av-6=2.752** – De conformidade com o artigo 213, parágrafo primeiro, da Lei 6.015, de 31/12/1973, fica retificado o nº do R-5 para R-5= 2.752. Em 21/06/2005. A Suboficial (a) **EREIS**.

**R-7=2.752** – Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 435, fls. 52/53, em 20/06/2005, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Denilson Vieira de Souza, acima qualificado, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) comum com outra unidade constante da escritura, a compradora **SUPREMA TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Quadra 07, Chácara 05, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO, CNPJ nº 02.896.901/0001-39. Em 22/06/2005. A Suboficial (a) **EREIS**.

**R-8=2.752** – Em virtude de Cédula de Crédito Industrial nº 40/00138-5 e Anexo, emitidos em Valparaíso de Goiás – GO, em 10/05/2006 foi este imóvel hipotecado em 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros com o BANCO DO BRASIL S/A (Agência de Valparaíso de Goiás – GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4106-83 para garantia da dívida de R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais) com vencimento para 01/05/2012, com os juros e demais variações devidos conforme a Cláusula de Encargos Financeiros pagáveis na Praça de Valparaíso de Goiás – GO. Em 16/07/2006. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**.

**Certifica**, finalmente, que este imóvel encontra-se localizado na competência do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, desde 10/06/2014.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 2,78	Total:	R\$ 138,07



Selo digital n. **00872604293268034420105**  
 Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
 ESCREVENTE  
 (703.223.141-19)  
 Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
 3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
 Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
 Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QR6L-P3CDW-XYU6P-DLTY5>





Valide aqui  
este documento



Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)  
Luziânia/GO, 30 de abril de 2026

#### ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QR6L-P3CDW-XYU6P-DLTY5>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 3 de 3



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



000.001

